

# ORNAL OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

Período: 11 de janeiro de 2024

**DESTERRO/PB** 

Edição nº Especial Licitação

### LICITAÇÃO

## EXTRATO TERMO ADITIVO PREFEITURA DE DESTERRO

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº. 01.014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO CONTRATADO: CONTRATADO: JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 48.724.261/0001-80, com sede no Sítio Alto da Careta, n°. 20, condomínio Portal do Sol, Parelhas - RN, representada por Jarlandia Mayara Silva Dantas, CPF 079.635.874-51 E RG 2739361 ITEP/RN.

**OBJETO:** constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.014/2023 com vigência para 12 de janeiro de 2024, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 12 de janeiro de 2024, e terminando dia 12 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei n.º. 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO Prefeito Constitucional de Desterro - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração: Valtécio de Almeida Justo Prefeito Constitucional